Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER N° 90 – 21/11/2024

Contas Anuais do Poder Executivo do Município da Estância Turística de São Roque/SP.
Exercício – 2022
Processo TC nº 004365.989.22-7
Mídia Digital

RELATOR: Vereador Guilherme Araújo Nunes.

Trata-se da análise do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **TC – nº. 004365.989.22-7** apreciado pela E. 2ª Câmara desde Tribunal, na sessão de 21/05/2024, referente às contas da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, exercício financeiro de **2022**, o qual recebeu FAVORÁVEL, com ressalvas, recomendações e determinações à aprovação das mesmas.

O referido parecer foi encaminhado para análise desta comissão nos termos da alínea "g", Inciso II, artigo 78 c/c o § 1º, artigo 299, ambos do Regimento Interno desta Casa.

Na análise ao Parecer emitido pela fiscalização do TCESP, dentre os principais apontamentos, novamente apareceram no rol das impropriedades, os **indicadores municipais**, aqueles que avaliam a efetividade da Gestão Municipal nas áreas de I-Planejamento, I-Educação, I-Saúde, I-Ambiental, I-Cidade, todos indicando inadequações que impactam no cumprimento das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidas na Agenda 2030 da ONU, demonstrando, portanto, a baixa efetividade do desempenho municipal na comparação entre os exercícios:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por THIAGO VIEIRA NUNES 339.181.028-90 em 21/11/2024 16:04:47
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código C302-0508-S080-YZ20

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

e) Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM):

INDICADOR TEMÁTICO	2019	2020	2021	2022
IEG-M:	C+ ↓	C ↓	C ↓	C ↑
i-PLANEJAMENTO:	C ↑	C ↓	C	C ↑
i-FISCAL:	B+	B ↓	C ↓	B ↑
i-EDUC:	C+ ↓	B ↑	C+ ↓	C ↓
i-SAÚDE:	B ↓	C+ ↓	C ↓	C ↓
i-AMB:	C ↓	C ↑	C ↑	C ↓
i-CIDADE:	C ↓	C ↓	C ↑	C ↓
i-GOV TI:	B+ ↑	B ↓	B ↓	B ↑

A	B+	B	C+	C
Altamente Efetiva	Muito Efetiva	Efetiva	Em fase de adequação	Baixo nível de adequação

Além dos indicadores, se repetiram os apontamentos em relação ao **Quadro de Pessoal**, reforçando que os cargos em comissão devem se adequar ao que exige o art. 37, inciso V, da Constituição Federal, bem como, aponta excesso de pagamento de horas extras; aponta a necessidade do efetivo funcionamento do **Controle Interno**; ausência de AVCB nos prédios do ensino e da saúde; foi apontado o baixo nível de desempenho no **Ensino** – i-Educ, demonstrando que o município ainda continua com baixa avaliação no comparativo entre exercícios, situação majorada pela deficiência de vagas na rede de ensino municipal, principalmente em creches, falta de adaptação para receber crianças com necessidades especiais, além de número insuficiente de escolas com educação em período integral:

EXERCÍCIOS	2019	2020	2021	2022
i-Educ	C+	B	C+	C

Ainda, sobre os Indicadores de Desenvolvimento, o IDEB (Índice Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica) também apresentou desempenho insatisfatório, ficando abaixo das metas projetadas:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por THIAGO VIEIRA NUNES 339.181.028-90 em 21/11/2024 16:04:47
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código C302-0508-S080-YZ20

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

c) Indicadores de Desenvolvimento:

Índice Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

	Nota Obtida					Metas				
São Roque	2013	2015	2017	2019	2021	2013	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais	5,6	5,7	5,9	6,1	5,7	5,5	5,8	6,0	6,3	6,5
Anos Finais	4,0	4,5	4,8	5,0	5,1	4,7	5,1	5,3	5,6	5,8

Fonte: INEP

Quanto a **Saúde** a fiscalização apontou que o município também não alcançou desempenho satisfatório na avaliação, motivado dentre outras razões, pela necessidade de melhorias estruturais e de controle:

EXERCÍCIOS	2019	2020	2021	2022
i-Saúde	B	C+	C	C

Quanto aos índices **I-Cidade** e **I-Ambiental**, o relatório da fiscalização reforçou a necessidade de implantação de políticas públicas eficazes para os setores, a fim de melhorar o desempenho municipal.

Em relação ao **Planejamento,** o indicador permaneceu no conceito C, demonstrando limitada capacidade do Executivo na elaboração das peças orçamentárias.

E por fim, foi registrado o atendimento parcial às Instruções da Lei Orgânica e Recomendações do E. Tribunal de Contas.

Em relação as aplicações dos recursos constitucionalmente exigidas, constam do relatório:

- **GASTOS COM PESSOAL -** o Município despendeu em gastos com pessoal o correspondente a **41,17%** da Receita Corrente Líquida, portanto dentro dos limites legais estabelecidos.
- **SAÚDE –** o Município aplicou **39,10%** dos recursos obrigatórios nas ações e serviços públicos de Saúde.
- **EDUCAÇÃO –** o Município aplicou um total de **26,68%** dos recursos obrigatórios nas ações de Educação.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por THIAGO VIEIRA NUNES 339.181.028-90 em 21/11/2024 16:04:47
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código C302-0508-S080-YZ20

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

- **FUNDEB –** o Município aplicou **100%** dos recursos oriundos do FUNDEB, sendo 87,67% na despesa com profissionais da Educação Básica;
- **TRANSFERÊNCIA À CÂMARA MUNICIPAL –** Os recursos financeiros enviados ao legislativo observaram ao limite imposto pela Constituição Federal, alcançando 2,81% do permitido.

Em relação a execução orçamentária, o resultado do exercício foi deficitário, apresentando déficit de R$ 17.887.327,38, o que representa 4,25% da Receita realizada, que foi de R$ 421.370.777,88. No entanto, o déficit foi totalmente suportado pelo superávit do exercício anterior, no valor de R$ 75.494.123,16. Quanto ao resultado financeiro, este foi superavitário, no valor de R$ 65.216.359,84, o que garantiu plena segurança para os pagamentos de curto prazo, também obteve resultado econômico e patrimonial positivo:

Resultados	Exercício em exame	Exercício anterior	%
Financeiro	R$ 65.216.359,84	R$ 75.494.123,16	-13,61%
Econômico	R$ 57.446.383,58	R$ 70.908.944,93	-18,99%
Patrimonial	R$ 454.801.018,03	R$ 424.338.972,21	7,18%

Não houve pagamentos indevidos aos agentes políticos, foi constado o regular repasse à Câmara Municipal, foi constatado a regularidade dos recolhimentos referentes aos encargos sociais. Foi atestado ainda, a regularidade quanto ao pagamento de precatórios. Apresentou assim a gestão, um equilíbrio positivo, o que comprova que o Executivo durante o decorrer do exercício conseguiu conduzir de forma satisfatória a execução do orçamento.

O Parecer exarado pelo E. Tribunal de Contas de São Paulo, ainda faz constar a manifestação do Ministério Público de Contas, o qual se manifestou desfavorável à aprovação das Contas de 2022, face aos resultados insatisfatórios do IEGM, da falta de efetividade do Controle Interno, cargos em comissão desprovidos das características legais e pagamento excessivo de horas extras, além das deficiências no atendimento da demanda no ensino infantil.

Constam do processo que após os apontamentos feitos pelo Tribunal, foi notificada à Prefeitura Municipal para que apresentasse as alegações de interesse.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por THIAGO VIEIRA NUNES 339.181.028-90 em 21/11/2024 16:04:47
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código C302-0508-S080-YZ20

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Em face ao relatório da auditoria, deliberou a Diretoria de Fiscalização por emitir **PARECER FAVORÁVEL** às contas do exercício 2022, com advertência e recomendações ao Executivo Municipal para que adote as medidas necessárias para correção dos apontamentos.

Perante os fatos apontados no Parecer da fiscalização, considerando as justificativas apresentadas pela Prefeitura Municipal e a decisão final do E. Tribunal de Contas em seu julgamento, opinando pela regularidade das Contas do Exercício de 2022, esta Comissão, nos aspectos que lhe cabe analisar, considera que o referido Parecer está em condições de ser APROVADO, conforme as disposições legais vigentes.

Assim sendo, somos **FAVORÁVEIS** à aprovação do Parecer **TC nº004365.989.22-7,** ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer, sob os aspectos que compete a esta comissão analisar.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2024.

A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

GUILHERME ARAÚJO NUNES
RELATOR COPOFC

A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

THIAGO VIEIRA NUNES
PRESIDENTE CPOFC

ALACIR RAYSEL
VICE-PRESIDENTE CPOFC

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por THIAGO VIEIRA NUNES 339.181.028-90 em 21/11/2024 16:04:47
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código C302-0508-S080-YZ20